



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIGITADO  
CONTRATOS/PROAD/DPC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº  
236/2014 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E  
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU.

PROCESSO: 23080.044268/2014-10.

**CONTRATANTE:**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Extensão, **Sr. Edison da Rosa**, CPF nº. 199.430.080-91, CI nº. ....;

**CONTRATADA:**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 31, data: 13/03/2012. publicada no D.O.U de: 14/03/2012 Sessão 51, FLS. 13, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Sr. Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº 179.758.409-04, CI nº 122.899-4, resolvem celebrar o presente contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, que o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo ao Termo de Contrato n. 236/2014, firmado em 30 de Novembro de 2014, entre a UFSC e a FAPEU.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de Março de 2015 e findará em 30 de Março de 2015.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.  
E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2015.

Edison da Rosa  
Pró-Reitor de Extensão

Gilberto Vieira Ângelo  
Superintendente da Fapeu

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF: 051.080.439-02

**Bárbara Trierveiler da Silveira**  
Coordenadora da CCF/DPC/PROAD  
Portaria nº 133/2015/GR

NOME:

CPF:

**Claiton Kley Varela**  
CPF: 020.360.429-61  
Técnico de Projetos - FAPEU



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 1/3

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU				CGC 83.476.911/0001-17	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 331-9090	EA PRIVADA
Conta Corrente	Banco Brasil	Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS		
Nome do Responsável GILBERTO VIEIRA ÂNGELO					CPF 179.758.409-04
CI/Órgão Exp. 122.899-4	Cargo SUPERINTENDENTE	Função SUPERINTENDENTE		Matrícula	
Endereço RUA JORNALISTA GUSTAVO NEVES, 107				CEP 88.015-231	

2 – OUTROS PARTICIPES

Nome	CGC	EA
Endereço	CEP	

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação	Período de Execução	
	Início Assinatura	Término Março/2015
Encontro da Rede de Sementes Livres Brasil		
<b>Identificação do Objeto</b> O objetivo do projeto é realizar o encontro da Rede de Sementes Livres Brasil, em Florianópolis e, também: 1. Promover a integração cultural e social entre agricultores de diferentes comunidades; 2. Estimular a produção de sementes, em sistemas de produção biodinâmicos e orgânicos; 3. Aumentar o conhecimento dos agricultores sobre a produção de sementes; 4. Aumentar a conscientização dos agricultores sobre suas influências no meio ambiente, visando a melhor gestão ambiental; 5. Realizar uma feira de troca de sementes entre os participantes; 6. Fomentar a criação de bancos comunitários de sementes em distintas regiões do Estado de Santa Catarina. O evento será realizado dias 2 e 3 de dezembro de 2014 em Florianópolis, em local ainda ser escolhido. O público imediatamente beneficiado pelo projeto serão a(o)s agricultora(e)s oriundos da agricultura familiar, bem como técnicos de instituições públicas do terceiro setor. Está prevista a presença de 120 participantes, entre agricultores, profissionais da produção de sementes, pessoal dos governos municipais, estadual e federal, e cidadãos interessados em apoiar o trabalho com a conservação e uso sustentável das sementes no Brasil. Espera-se a participação de 120 pessoas, entre técnicos e agricultores(as).		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Trata-se de uma iniciativa demandada pela(o)s agricultora(e)s em busca da organização, representatividade e expressão por intermédio da semente, nos aspectos culturais, sociais, ambientais e econômicos. Uma das expectativas desta demanda é iniciar as atividades visando a criação de bancos comunitários de sementes.

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 2/3

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMI NO
I	I	Execução do Projeto “Encontro da Rede de Sementes Livres Brasil”. (projeto detalhado anexo)		-	Assin.	03/15

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica  (orçamento detalhado anexo)			
TOTAL GERAL				



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 3/3

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00

CONCEDENTE

Meta	Julho/14	Agosto/14	Setembro/14	Outubro/14	Novembro/14	Dezembro/14
I	CONFORME REPASSE ORGÃO FINANCIADOR					
Meta	Janeiro/15	Fevereiro/15	Março/15	Abril/15	Mai/15	Junho/15
I	CONFORME REPASSE ORGÃO FINANCIADOR					

PROPONENTE (Contrapartida)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

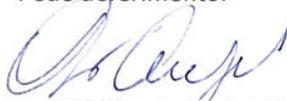
7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, 28/02/2015  
Local e Data

Proponente

  
Gilberto Vieira Angelo  
RG: 122.899-4 SSP/SC  
CPF: 179.758.409-04  
Superintendente/FAPEU

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 28/02/2015  
Local e Data

  
Concedente